

Livro N° 2 - Registro Geral

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

01

Bauru, 14 de Maio de 1987

M. 31.272.

IMÓVEL:- A GARAGEM, em construção, designada pelo nº 12, no 1º subsolo do Edifício Maranello, nesta cidade, 1º subdistrito, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 2,30 metros de frente e de fundos e 5,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, perfazendo a área de 11,50 metros quadrados, com a área útil de 11,50 m²; área comum de 3,749 m²; área total de 15,249 m² e a correspondente fração ideal no terreno de 1,29 metros quadrados, ou 0,23%, confrontando: pela frente com o corredor de circulação do lado direito com a garagem nº 11, do lado esquerdo com a parede de fundo do prédio e pelos fundos com a parede lateral esquerda do prédio. O terreno do Edifício possue as seguintes características: UM TERRENO, de formato irregular, situado à Rua Maria José, quarteirão 1, lado par, distante 22,00 metros da esquina da Rua Constituição, com a área de 562,275 m², medindo 18,00 metros de frente para a citada Rua Maria José, do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, partindo da mesma segue 29,40 metros em direção aos fundos e dividindo com os prédios 3-92 de propriedade de Leone Pereira da Silva, com o prédio 3-82, de propriedade de Ana Maria Fernandes, e com o prédio 3-58 de propriedade de Luiz Joaquim Antunes de Almeida, todos da rua Constituição; deste ponto deflete à esquerda em ângulo reto e segue 9,00 metros até outro ponto; dai deflete à direita e segue 7,35 metros até outro ponto e dividem nestas duas linhas com o prédio nº 3-51, ainda da Rua Constituição, de propriedade do mesmo Luiz Joaquim Antunes de Almeida; dai deflete à esquerda e segue 11,00 metros em linha inclinada, dividindo com o prédio 5-33, da Rua Profº José Ranieri, de propriedade do Bolsão Imobiliário S/C Ltda, sucessor de Antonio Spinelli e finalmente deflete à esquerda e segue 29,40 metros até retornar ao alinhamento da rua Maria José e dividindo com o prédio nº 1-44 da mesma rua de propriedade de Marco Antonio Casalechi, fazendo aqui o lado esquerdo imóvel.

PROPRIETÁRIA: ASSUA CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nessa cidade, a rua 13 de Maio, 2-44, inscrita no CGCMF. nº 953.009.403/0001-68.
T.A. R.1 na matrícula nº 31.272.

A escrevente designada, *governante*
gb.

Av. 1/42-606 - em 11 de novembro de 1.987

Em petição firmada em Bauru, aos 11 de novembro de 1.987, corroborada por certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, aos 05 de novembro de 1.987, devidamente averbada sob nº 3, na matrícula nº 31.272, se verifica que o Edifício Maranello foi concluído conforme habite-se nº 2.984/-87, o prédio recebeu o nº 1-24 pela Rua Maria José.

A escrevente designada, Agente
gb.

segue verso...»

R.2/42.606, em 11 de novembro de 1.987.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 15 de maio de 1.987, nas notas do 3º Cartório de Bauru, se verifica o seguinte: a) que por contrato particular de 05/12/83, foi comprometida em venda a JAMIL SHAYEB, industrial, RG.nº1.520.209-sp e sua mulher SUHAD LOTAIF SHAYEB, do lar, RG.nº 4.625.518-sp, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Rio Branco, 19-79, portadores do CPF.nº137.350.638/53, a fração ideal de 27,92 m² ou 4,97% do terreno da matrícula nº 31.272, assim como - foi contratada a construção da unidade autônoma objeto desta matrícula; b) que o compromisso foi devidamente cumprido e que por esta escritura - ASSUÃ-CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, com sede nesta cidade, à Praça das Cerejeiras, 2-4, CGCMF.nº53.009.403/0001-68, faz a venda definitiva pelo preço de cz\$1.000,00 (hum mil cruzados), ao casal acima, da fração ideal do terreno acima mencionada, e que pela escritura ora registrada foi feita a atribuição das unidades autônomas que compõem o Edifício Maranello, passando a pertencer a JAMIL SHAYEB e sua mulher, a unidade objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *J.ghente*
gb.

R.3/42.606, em 15 de maio de 1.990.

Por escritura de permuta, lavrada aos 19 de abril de 1.990, nas notas do 2º Cartório de Bauru, ficou pertencendo à EDUARDO SHAYEB, industrial, RG. nº 10.179.824-ssp-sp., CIC. nº 044.220.678-00, e sua mulher, ONILDE MARIA TRINDADE SHAYEB, advogada, RG. nº 7.872.557-ssp-sp., CIC. nº 061.. 806.888-00, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Alípio dos Santos, 9-29, pelo valor de Cr\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. PMB:- 3/220/53-7

A escrevente designada, *J.ghente*

Emols.cr\$3.793,00; Est.est\$1.024,11; Apos.cr\$758,60; Rec.11.951.
sai.

R.4/42.606, em 05 de junho de 1.990.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 01 de junho de 1.990, nas notas do 2º Cartório de Bauru, JOSE MOYESÉS TOBIAS, brasileiro, do comércio, separado judicialmente, portador do Rg.nº 2.128.913-SSP-SP., e do CPF.nº 133.125.108/72, residente e domiciliado na rua 21 de Abril nº 88, aptº 41, na cidade de Lins, SP., adquiriu a EDUARDO SHAYEB e sua mulher, ONILDE MARIA TRINDADE SHAYEB, já qualificados, pelo preço de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *J.ghente*

Emols.Cr\$3.993,00; Est.Cr\$1.078,11; Apos.Cr\$798,60; rec.12.226.
MHFVP.

segue fl. 02 -

Bauru, 15 de dezembro de 1994.

R.5/42.606, em 15 de dezembro de 1.994.

Por Formal de Partilha, expedido aos 09 de agosto de 1.994, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça da comarca de Lins/SP, homologado por sentença proferida aos 19 de julho de 1.994, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca acima referida, Dr. Reynaldi Celio Castilho, transitada em julgado aos 27 de julho de 1.994, extraído dos autos nº 528/93 de Inventário dos bens deixados pelo ESPÓLIO DE JOSE MOYSÉS TOBIAS, foi atribuído as herdeiras filhas WANDA TOBIAS MARINO, RG. 5.449.851-SP, CIC. 973.735.408-72, brasileira, médica, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, com Dr. Luiz Carlos Marino, RG. nº 4.826.050-SSP/SP, CIC. nº 787.194.458-49, brasileiro, médico, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Maranhão, 703, aptº 15-A; e VERA TOBIAS, RG. nº 6.192.180-SSP/SP, CIC. nº 001.997.518-03, brasileira, solteira, maior, psicóloga, residente e domiciliada em Lins/SP, na Rua Princesa Isabel, 212 o imóvel objeto desta matrícula. Valor Venal (1.994) - CR\$ 113.822,80. O escrevente autorizado, Emols. R\$ 23,46; Est. R\$ 6,38; Apos. R\$ 4,69; Rec. 36.831. dms/r. (mic.129.942)

.....
R.6/42.606, em 15 de março de 1.995.

Por Escritura de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada aos 22 de fevereiro de 1.995, nas notas do 1º Cartório de Bauru, BENEDITO AUGUSTO FERREIRA, RG. nº 4.861.148-SSP/SP, CPF/MF nº 201.743.228-87, bancário, e sua mulher MARIA MADALENA PEDROSA FERREIRA, RG. nº 6.694.162-SSP/SP RE. nº 841.313, do lar. ele brasileiro, ela portuguesa, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Duartina/SP, na Rua Mário Carloni, 160, adquiriram a VERA TOBIAS, brasileira, solteira, maior, psicóloga, RG. nº 6.192.180-SSP/SP, CPF/MF nº 001.997.518-03, residente e domiciliada em Getulina/SP, na Citrícola São Moysés; WANDA TOBIAS MARINO, RG. nº 5.449.851-SSP/SP, CPF/MF nº 973.735.408-72, médica, e seu marido LUIZ CARLOS MARINO, RG. nº 4.826.050-SSP/SP, CPF/MF nº 787.194.458-49, médico, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Maranhão, 703, aptº 15-A, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. A escritura ora registrada foi exibida por Certidão datada de 02 de março de 1.995, das notas do 1º Cartório de Bauru.

A escrevente autorizada,

Emols. R\$ 133,66; Est. R\$ 36,08; Apos. R\$ 26,73; Rec. 38.352.
dms/a. (mic.131.323)

.....
R.7/42.606, em 15 de março de 1.995.

Pela Escritura objeto do R.6/42.606, BENEDITO AUGUSTO FERREIRA e sua mu-

segue verso -



MATRÍCULA

42.606

FOLHA

02
verso

Iher MARIA MADALENA PEDROSA FERREIRA, já qualificados, constituíram-se devedores à CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, entidade fechada de previdência privada, com sede na Praia do Flamengo, 78, Rio de Janeiro/RJ, CGC/MF nº 33.754.482/0001-24, da importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), dando em garantia do pagamento, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. Os devedores se obrigaram a pagar, integralmente, a dívida principal confessada e demais encargos regulamentares por meio de 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postas a juros, no valor inicial de R\$ 657,24, a contar de 1º de março de 1.995, sem prejuízo do contido na cláusula décima-terceira da escritura, em 240 meses. Ficou também estabelecido que, se ao final do prazo ajustado houver saldo devedor remanescente, o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 meses, desde que não ultrapasse a data em que o devedor complete 75 anos de idade, adequando-se o valor da prestação (que não poderá ser inferior à vigente) com vistas à liquidação da dívida no prazo restante. Ficaram ainda ajustados juros à taxa de 6% ao ano, calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8% ao ano se o devedor marido perder a qualidade de associado da PREVI, adequando-se o valor da prestação à nova condição contratual. Em virtude do processo de transição da moeda, ficou ressalvada a necessidade de adequação do contrato às normas futuras que vierem a disciplinar a complementação do programa que instituiu o novo padrão monetário. Avaliação:- R\$.. R\$ 7.500,00. Demais cláusulas e condições:- as constantes da escritura. A escrevente autorizada, *Gedenilza Teixeira Góes de Souza*
 Emols. R\$ 135,16; Est. R\$ 36,49; Apos. R\$ 27,03; Rec.38.352.
 dms/a. (mic. 131.323)

.....

Av.8/42.606, em 18 de setembro de 2017.

Por certidão expedida em 13/9/2017, pelo 3º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Edmyr Martins dos Santos (escrevente chefe), com protocolo de penhora online sob nº PH000181040, extraída dos autos da ação de execução civil nº 0025940-3620098260071 movida pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, CNPJ 33.754.482/0001-24, em relação a Benedito Augusto Ferreira, CPF 201.743.228-87, foi determinada, em 5/6/2017, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o executado, Benedito Augusto Ferreira. Valor da causa: R\$400.000,00.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza,
 Emols. R\$260,07; Est. R\$73,92; Apos. R\$50,59; RC. R\$13,69; TJ. R\$17,85; ISS.
 R\$5,20; MP. R\$12,48.

gs

Protocolo/microfilme 315.858, de 13/9/2017.